

DATA DA LEITURA:		23/08/2024		ORGÃO:		HOSPITAL NAVAL DE NATAL/RN																	
CODIGO		2182 UASG: 783701		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																	
PROCESSO		ADMINISTRATIVO nº 63064.005263/2024-66		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024																	
ABERTURA		28/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS																	
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS																	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 Dias																	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		10 (DEZ) DIAS ÚTEIS																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.20.4. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS																	
VIGENCIA		30 (TRINTA) DIAS		SISTEMA		www.comprasnet.gov.br																	
LEITURA POR:		JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO																	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
8.7.		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO											
8.13.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO											
8.4.		CNH - DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO											
8.14.		CNPJ. Cod: 6		X						TR - 4.4.		AMOSTRAS		QUANDO SOLICITADO									
8.16.		FGTS		X								BOAS PRÁTICAS DE FABRI.											
8.15.		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
8.15.		CERT. FEDERAL		X						5.1.2. e 5.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X									
8.19.		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM											
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I									
8.19.		CERT. MUNICIPAL		X								REGISTRO DE MEDICAMENTO											
		CERTIDÃO IPTU CIM										REGISTRO MATERIAL											
8.18.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MED - PET 01 () 02 ()											
8.17.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()											
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										PROTOCOLO ()											
8.24. (2022 e 2023)		BALANÇO		X								Nº DO ITEM NO CBPF											
8.24.		CERT. CONTADOR CRC		X								Nº DO RG/MS NA PROPOSTA											
8.23.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						APÊNDICE A DO ANEXO I		Nº DO ITEM NO REGISTRO											
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								ANEXO II - PÁG. 1 e 2		CÓDIGO CATMAT		X									
		CARTÓRIOS PROTESTO								TR - 1.6 - NO MÍNIMO		INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA		X									
		CERTIDÃO DO FORO										VALIDADE DOS PRODUTOS:		70%									
8.12.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA VIA 1								X			
		LIC. FUNC. - MATERIAL										PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
8.11.		AFE COMUM - ANVISA		X						TR - 5.4., ANEXO II e RELAÇÃO DE ITENS		BULA											
8.11.		AFE COMUM - DOU		X						TR - 4.12.		LOCAIS DE ENTREGA: MACEIÓ/AL, NATAL/RN E RECIFE/PE		X									
8.11.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								CARTA DE SOLIDARIEDADE		CONTRATO									
8.11.		AFE ESPECIAL - DOU		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA											
		AFE CORRELATO - ANVISA										NÃO ACEITA PROTOCOLO											
		AFE CORRELATOS - DOU										ENVELOPE PROP.		HOSPITAL NAVAL DE NATAL/RN						X			
8.12.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								6.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário e total do item no formato R\$,00 (duas casas decimais válidas); 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante;											
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
		CONSELHO DE FARMÁCIA										6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo). 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.											
		CERTIDÃO FARMÁCIA										INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
		DOC. FARMACÊUTICO										6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).											
		CRC NA PREFEITURA CADFOR										Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
X		SICAF		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR											
8.29.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS											
8.29.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DEC. DE REQ. DE HAB.											
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								8.6., 8.7. e 8.8.		DADOS DO REPRESENTANTE											
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										CARTA CREDENCIAMENTO											
		CERTIDÃO DO CEIS										DECLARAÇÃO GERAL								X			
		CERTIDÃO DO CNJ										DADOS DA EMPRESA								X			
		CERTIDÃO DO TCU										DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022 e 2023)								X			
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																					
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO																					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA											
		BOMBEIROS										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:											
		IDONEIDADE FINANCEIRA										7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.											
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:											
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:											
		HOSPITAL NAVAL DE NATAL/RN		X								Esclarecimentos: hnna.licitacao@marinha.mil.br e hospitalnavaldenatal@gmail.com											
ENVELOPE HAB.		HOSPITAL NAVAL DE NATAL/RN		X								RECEB. NOME: _____ EM: _____											